



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Políticas Públicas da População em Situação de Rua, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Lucas Neves e Marcos Vieira, com o objetivo de promover estudos, debates, mobilizações, proposições, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil para uma discussão ampla sobre a temática da população em situação de rua.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

